



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 114/2023.**

**EM, 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, Resolve **EXONERAR** à pedido a servidora **ROZIMEIRE DE FARIAS OLIVEIRA BARBOSA**, portador do CPF 070.970.214-03, do cargo eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotado na secretária de ação social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Setembro de 2023.

**JOSE HELDER  
TRAJANO DE  
QUEIROZ:08478321  
470**

Assinado de forma digital  
por JOSE HELDER TRAJANO  
DE QUEIROZ:08478321470  
Dados: 2023.09.01 08:08:51  
-03'00'



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                 |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20230901081325</b>                                                           |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA 114/2023 - EXONERAÇÃO À PEDIDO DE ROZIMEIRE DE FARIAS OLIVEIRA BARBOSA |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA                                                                        |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO                                                            |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 01/09/2023 08:14                                                                |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 01/09/2023 08:14                                                                |
| <b>Data de circulação</b>              | 01/09/2023                                                                      |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01317-A, data 01/09/2023, tipo EXTRAORDINÁRIA                         |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO                                                     |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original  |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 01/09/2023 — Edição 01317-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230901081325&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 28/06/2026 20:04



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230901081325**, intitulada **PORTARIA 114/2023 - EXONERAÇÃO À PEDIDO DE ROZIMEIRE DE FARIAS OLIVEIRA BARBOSA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 01/09/2023 08:14 | **Autorização:** 01/09/2023 08:14 | **Circulação:** 01/09/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01317-A, 01/09/2023 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA 114/2023 - EXONERAÇÃO À PEDIDO DE ROZIMEIRE DE FARIAS OLIVEIRA BARBOSA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230901081325&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/06/2026 20:04